

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

EDITAL Nº 25, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

**PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI
PROCESSO SELETIVO - SEGUNDO SEMESTRE DE 2024**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e com fundamento na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º O Edital nº 22, de 16 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial da União do dia 17 de julho de 2024, Seção 3, página 30, o qual tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao segundo semestre de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.

3.1.

Primeira chamada:

Segunda chamada: 23 de agosto de 2024.

.....
....." (N.R.)

"4.

4.1.

Primeira chamada:

Segunda chamada: 23 de agosto a 4 de setembro de 2024.

.....
....." (N.R.)

"5.

5.1.



Primeira chamada:

Segunda chamada: 23 de agosto a 6 de setembro de 2024.

....." (N.R.)

"6.

6.1. Para participar da lista de espera do Prouni, o CANDIDATO deverá manifestar seu interesse por meio da página do Prouni na internet, no endereço eletrônico <https://accessunico.mec.gov.br/prouni>, nos dias 11 e 12 de setembro de 2024.

6.2. A lista de espera estará disponível no Sisprouni para consulta pelas IES e pelos CANDIDATOS no dia 17 de setembro de 2024.

6.3. Os CANDIDATOS que tenham manifestado interesse em participar da lista de espera do Prouni deverão comparecer às IES e entregar a documentação pertinente ou encaminhá-la por meio virtual/eletrônico para comprovação das informações prestadas na inscrição e participação em eventual processo seletivo próprio da instituição, quando for o caso, no período de 17 a 26 de setembro de 2024.

6.3.1.

6.4. O registro no Sisprouni da aprovação ou reprovação do CANDIDATO pré-selecionado em lista de espera do Prouni e a emissão do respectivo Termo de Concessão de Bolsa ou Termo de Reprovação deverão ser realizados pelas IES no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2024.

.....

....." (N.R.)

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON SANTANA DE CARVALHO

(Publicado em: 21/08/2024 | Edição: 161 | Seção: 3 | Página: 26)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

+55 (61) 3248.1721
faleconosco@anup.org.br
anup.org.br

SEPN 516, Bloco D, 4º Andar
Edifício Via Universitas – Asa Norte
CEP. 70770-524 – Brasília – DF

.....

